

**RECEBIDOS DO EXECUTIVO**  
**24ª Sessão Ordinária de 27/08/2024**

**Ofício nº 069/2024 - GP**

**Encaminha a cópia dos seguintes Atos Oficiais:**

**DECRETO Nº 5.081, DE 6 DE AGOSTO DE 2024**

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

**DECRETO Nº 5.082, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

"Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana de Parnaíba e revoga atos normativos."

**DECRETO Nº 5.083, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

"Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores(as) e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito municipal de 6 de outubro de 2024."

## **LEITURA DE PROJETOS DO EXECUTIVO**

**24ª Sessão Ordinária de 27/08/2024**

### **PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 112/2024, DE 23/08/2024**

"Altera dispositivos da Lei nº 3.614, de 16 de março de 2017, que instituiu o Fundo Municipal do Idoso, alterando a sua forma de gestão."

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**REFERIDO PROJETO, SERÁ ENCAMINHADO À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES**



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

**PROJETO DE LEI Nº 112 /2024**

**Altera dispositivos da Lei nº 3.614, de 16 de março de 2017, que instituiu o Fundo Municipal do Idoso, alterando a sua forma de gestão .**

**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 3.614, de 16 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....  
§2º .....  
II – de prévia aprovação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI” (NR)

“Art. 5º O Fundo Municipal do Idoso - FMI, será gerido pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI.

§ 1º A Secretaria Municipal de Finanças prestará contas ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa sobre o Fundo Municipal do Idoso, dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.

§ 2º A contabilidade do Fundo Municipal do Idoso será organizada e processada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação vigente.” (NR)

“Art. 6º Compete ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, no que se refere ao Fundo Municipal do Idoso - FMI, as seguintes atribuições:  
.....”(NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 22 de agosto de 2024.

  
**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA 23-AGO-2024 12:42 0000099 1/2

ucas Soares  
Cleg



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**MENSAGEM Nº 025/2024**

Santana de Parnaíba, 22 de agosto de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa alterar dispositivos da Lei Municipal nº 3.614, de 16 de março de 2017. Referido Projeto de Lei visa alterar a forma de gestão do Fundo Municipal do Idoso.

O objetivo lançado concerne a forma de gestão do Fundo Municipal do Idoso, portanto, a questão sob análise é matéria eminentemente de interesse local, em total observância do art. 30, I da Constituição Federal, não se constatando inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica, por não invadir competência assegurada constitucionalmente a outros entes federados, mas sim exercício regular de competência constitucionalmente prevista.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**VICENTE AUGUSTO DA COSTA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**SANTANA DE PARNAÍBA (SP).**

## **PAUTA DOS RECEBIDOS DE DIVERSOS**

**24ª Sessão Ordinária de 27/08/2024**

### **EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU**

Resposta ao ofício nº 0690/2024, Requerimento Protocolo 005057/2024, de autoria do VEREADOR RONALDINHO RD, (Referente a solicitação do prolongamento da linha 565TRO Santana de Parnaíba(Cidade de São Pedro – Gleba C) – São Paulo (Lapa), via Santana de Parnaíba (Jardim Jaguari),até a esquina entre a Rua Bento Crispim de Oliveira e a Rua Recife) informamos que o assunto em questão se encontra em análise conjunta desta EMTU/SP com o Consórcio Anhanguera, considerando os aspectos legais e operacionais.

### **ENEL S/A**

Resposta ao ofício nº 0774/2024, Requerimento Protocolo 005636/2024, de autoria da VEREADORA SABRINA COLELA, informando que em conformidade com as exigências ambientais, a Enel somente pode realizar o serviço de poda de árvores mediante a apresentação de ofício e/ou documento oficial expedido pelo órgão público competente dessa municipalidade, devidamente assinado e com evidências fotográficas.

### **ENEL S/A**

Resposta ao ofício nº 0769/2024, Requerimento Protocolo 000653/2024, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, informando que conforme previsto na Resolução Normativa da ANEEL nº 1.000, de 7 de Dezembro de 2021, solicitações desta natureza geram custos ao interessado, devendo ser efetuadas em uma de nossas lojas de atendimento, diretamente pelo titular da fatura de energia elétrica ou seu representante legal, que deverá apresentar: Solicitação por escrito contendo a quantidade e, quando possível, a numeração dos postes; croqui de localização com sugestão da remoção (modelo disponível na Loja de Atendimento); Fotos do poste a ser removido. A partir da solicitação a Enel tem o prazo de até 30 dias para informar os custos ao cliente, por meio de correspondência

**VIVO S/A**

Resposta ao Ofício nº0727/2024 Requerimento Protocolo nº 005208, de autoria do VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA, informa que foi providenciada a regularização da rede de telefonia de responsabilidade da Telefônica, localizada na Rua do Robalo, nº 173 - Cidade São Pedro, Gleba B, no município de Santana de Parnaíba/SP.

**VIVO S/A**

Resposta ao Ofício nº 733/2024 Protocolo nº 005226, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, informa que conforme inspeção realizada, constatamos que a fiação localizada na Estrada Municipal Bela Vista, 2545 - Bairro Alphaville, no município de Santana de Parnaíba/SP, não pertence à Telefônica.

**SABESP S/A**

Resposta ao Ofício 0257 CLeg-2024 REQUERIMENTO Nº 0222 PROTOCOLO 001906 –SABESP - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA. Refere-se à solicitação de manutenção asfáltica na Rua Piauí em frente ao nº 474, no bairro Recanto Silvestre. Informa que o serviço foi executado.

**SABESP S/A**

Resposta ao Ofício 0256 CLeg-2024 REQUERIMENTO Nº 0221 PROTOCOLO 001905 – SABESP - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA. Refere-se à solicitação de manutenção asfáltica na Rua Piauí em frente ao nº 482, no bairro Recanto Silvestre. Informa que o serviço foi executado.

**SABESP S/A**

Resposta ao Ofício nº 328/2024 Protocolo nº 002609, de autoria do VEREADOR RONALDINHO RD, informa que o serviço foi executado.

**CATUI ENGENHARIA LTDA**

Resposta ao Ofício 0760 CLeg-2024 REQUERIMENTO Nº 0644 PROTOCOLO 005583 – CATUI ENGENHARIA - VEREADORA SABRINA COLELA. Refere-se à solicitação de reparo no pavimento asfáltico localizado na Avenida Universitário. Informa que não é de responsabilidade da Catuí.

**SABESP S/A**

Resposta ao Ofício nº 423/2024 Protocolo nº 003211, de autoria do VEREADOR PRESIDENTE ANGELO DA SILVA, informa que o serviço foi executado.

**PAUTA DAS INDICAÇÕES**  
**24ª Sessão Ordinária de 27/08/2024**

**INDICAÇÃO nº 3651 - VEREADOR ANGELO DA SILVA** - Solicita a limpeza de sarjetas em toda a extensão da rua Silas Toledo Cruz, no bairro Itaim Mirim.

**INDICAÇÃO nº 3652 - VEREADOR ANGELO DA SILVA** - Solicita a limpeza de sarjetas em toda a extensão da Rua Penha, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 3653 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Pentágono, altura do nº 520, no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3654 - VEREADOR ANGELO DA SILVA** - Solicita a pintura de lombada na rua Penha, na altura do nº35, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 3655 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA** - Solicita a urbanização de uma viela com toda a infraestrutura (pavimentação asfáltica, iluminação, pontos de escoamento de água e acessibilidade para deficientes físicos) em frente a rua Curitiba, próximo ao nº 10, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 3657 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA** - Solicita a limpeza e capinagem em toda extensão da viela que fica em frente a rua Curitiba, próximo ao nº 10, no bairro Cidade São Pedro Gleba C.

**INDICAÇÃO nº 3658 - VEREADOR ANGELO DA SILVA** - Solicita a sinalização viária (LOMBADA) na rua Penha, na altura do nº35, no bairro Parque Fernão Dias.

**INDICAÇÃO nº 3659 - VEREADOR GINO MARIANO** - Solicita a limpeza e capinagem em toda extensão da rua Lopo Dias, no bairro Recanto Silvestre.

**INDICAÇÃO nº 3660 - VEREADOR GINO MARIANO** - Solicita a zeladoria (limpeza e retirada de entulhos), da rua Mateus Luis Grou, no bairro Cristal Park.

**INDICAÇÃO nº 3661 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a implementação de um serviço de atendimento telefônico através de uma telefonista em todos colégios da Rede Municipal de Educação de Santana de Parnaíba-SP. (Reiterando o protocolo nº 6947/2023).

**INDICAÇÃO nº 3662 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a recolocação da grama na área adjacente ao muro do Condomínio Tamboré 6, localizado na rotatória da avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, altura do nº 3212, no bairro Tamboré, (Reiterando o protocolo nº6863/2023).

**INDICAÇÃO nº 3663 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a implantação de tachões refletivos "Tartarugas", para sinalização e separação de via, ao longo do caminho de servidão, no trecho compreendido entre o acesso à rua Paraíso até a altura da portaria do Residencial New Ville, situado no bairro Suru. (Reiterando o protocolo nº 6693/2023) .

**INDICAÇÃO nº 3664 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas Alamedas da Associação Residencial Alphaville 12, situado no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3665 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas Alamedas da Sociedade Alphaville Residencial 10, situado, no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3666 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas Alamedas da Associação Residencial Alphaville 11, situado no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3667 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas Alamedas da Associação Residencial Alphaville 6, situado, no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3668 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas Alamedas da Associação Residencial Alphaville 9, situado no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3669 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas Alamedas da Associação Residencial Alphaville 5, situado, no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3670 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas Alamedas da Associação Residencial Alphaville 8, situado no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3671 - VEREADOR GINO MARIANO** - Solicita a limpeza de boca de lobo, em toda sua extensão, da Rua Professor Edgar de Moraes, no bairro Jardim Frediani.

**INDICAÇÃO nº 3672 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas alamedas da Sociedade Alphaville Residencial 4, situado no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3673 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas alamedas da Associação Residencial Alphaville 3, situado no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3674 - VEREADOR GINO MARIANO** - Solicita a limpeza de bueiro em toda sua extensão da rua Lua Minguante, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 3675 - VEREADOR GINO MARIANO** - Solicita a limpeza de boca de lobo, em toda sua extensão, da rua Lua Crescente, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 3676 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas Alamedas da Associação Residencial Valville I, situado no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3677 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas Alamedas do Residencial Burle Marx, situado no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3678 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas Alamedas da Associação Residencial Valville II, situado no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3679 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas Alamedas do Residencial Alphaville Scenic, situado no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3680 - VEREADOR GINO MARIANO** - Solicita a manutenção da academia ao ar livre, localizada no Parque Tibiriçá, na Estrada Ana Procópio de Moraes nº 400, no bairro Vila Anoral.

**INDICAÇÃO nº 3681 - VEREADOR GINO MARIANO** - Solicita a limpeza das calçadas, em toda sua extensão, da Rua Honório Leite, no bairro Parque dos Eucaliptos.

**INDICAÇÃO nº 3682 - VEREADOR GINO MARIANO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Eldorado, no bairro Jardim Itapoã.

**INDICAÇÃO nº 3683 - VEREADOR GABRIEL OLIANI** - Solicita a limpeza da rua Espanha, na altura do número 380-A, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 3684 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas as vias da Associação Residencial Serra do Sol - Altavis Aldeia, situado no bairro Sitio do Morro.

**INDICAÇÃO nº 3685 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas Alamedas do Residencial Morada dos Pinheiros, situado no bairro Aldeia da Serra.

**INDICAÇÃO nº 3686 - VEREADOR GABRIEL OLIANI** - Solicita a limpeza dos bueiros situados na extensão da rua Espacial, no bairro Chácara do Solar III.

**INDICAÇÃO nº 3687 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas alamedas do Residencial Morada das Flores, situado no bairro Aldeia da Serra.

**INDICAÇÃO nº 3688 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas as vias do Residencial Santa Helena II, situado no bairro Residencial Santa Helena - Gleba II.

**INDICAÇÃO nº 3689 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas as vias da Associação Residencial Tamboré 2, situado no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3690 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita que acrescente dispositivo na Lei nº 2071, de 06 de março de 1998 que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso dos Bens Públicos do Município Incrustados em "Loteamentos Residenciais", o inciso V, no artigo 11 que trata sobre o recapeamento e manutenção asfáltica.

**INDICAÇÃO nº 3691 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas as vias da Associação Residencial Tamboré 3, situado no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3692 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas as vias da Associação Vila Velha Residencial, situado no bairro Vila Velha.

**INDICAÇÃO nº 3693 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas as vias do Residencial Santa Helena I, situado no bairro Residencial Santa Helena - Gleba I.

**INDICAÇÃO nº 3694 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas as vias da Sociedade Alphasítio Residencial, situado no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 3695 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas as vias do Residencial Gênese I, situado no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3696 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas as vias do Residencial Gênese II, situado no bairro Alphaville.

**INDICAÇÃO nº 3697 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas as vias do Residencial Ithaye, situado no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 3698 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas as vias da Associação Residencial Tamboré 11, situado no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 3699 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico em todas as vias da Associação Residencial Tamboré 10, situado no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 3700 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI** - Solicita a implantação em nosso município o Polo de Estomaterapia, destinado ao atendimento e tratamento de estomias, feridas agudas e crônicas, fístulas e incontinência anal e urinária.

**INDICAÇÃO nº 3701 - VEREADOR ANGELO DA SILVA** - Solicita a limpeza de sarjetas em toda a extensão da rua das Gardêneas no bairro Parque Sinai.

**INDICAÇÃO nº 3702 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA** - Solicita que seja implantada uma lixeira comunitária na avenida Fortunato Camargo nº383, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3703 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA** - Solicita a pintura de lombada na Avenida Baptista Borba nº995 no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3704 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA** - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Baptista Borba nº975, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A

**INDICAÇÃO nº 3707 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a poda das árvores na Estrada Jaguari na altura do nº 05, no bairro Parque Jaguari.

**INDICAÇÃO nº 3708 - VEREADOR ANGELO DA SILVA** - Solicita a capinagem na calçada da Rua General Júlio Miranda, de frente ao nº237, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3709 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a interligação do sistema de câmeras de monitoramento de estabelecimentos comerciais e moradores ao sistema de controle e monitoramento da Guarda Civil Municipal.

**INDICAÇÃO nº 3710 - VEREADOR ANGELO DA SILVA** - Solicita a pintura de lombada na rua General Júlio Miranda na altura do nº237, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3711 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita que interceda junto à empresa Enel Brasil, para que seja providenciado implantação de postes de energia com braço de iluminação na Estrada Jaguari , altura do N°01 ao N° 05, no bairro Parque Jaguari.

**INDICAÇÃO nº 3712 - VEREADOR ANGELO DA SILVA** – Solicita a pintura de lombada na rua General Júlio Miranda, na altura do nº105, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3713 - VEREADOR ANGELO DA SILVA** - Solicita a sinalização viária (LOMBADA) na rua General Júlio Miranda, na altura do nº105, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3714 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico na extensão da Avenida Joaquim Teixeira, situada no bairro Cidade São Pedro- Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3716 - VEREADOR ANGELO DA SILVA** - Solicita a pintura de faixa de pedestre na rua General Júlio Miranda, na altura do nº40, no Bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3717 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita o recapeamento asfáltico na extensão da Avenida das Conchas, situada no bairro Cidade São Pedro- Gleba B.

**INDICAÇÃO nº 3718 - VEREADOR KADU DA FARMÁCIA** - Solicita o recapeamento asfáltico, a ser realizado na rua Ceres, altura do nº 40, no bairro Chácara Solar II.

**INDICAÇÃO nº 3719 - VEREADOR GINO MARIANO** - Solicita o recapeamento asfáltico, em toda extensão, da rua Botucatu, no bairro Jardim Itapoã.

**INDICAÇÃO nº 3720 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a manutenção da valeta na rua Suécia nº 605, no bairro Jardim São Luís.

**INDICAÇÃO nº 3721 - VEREADOR GINO MARIANO** – Solicita a limpeza dos bueiros na rua Teodoro Elias, em toda sua extensão, no bairro Parque dos Eucaliptos.

**INDICAÇÃO nº 3722 - VEREADOR KADU DA FARMÁCIA** - Solicita o recapeamento asfáltico na Rua Palas, altura do nº 51, no bairro Chácara Solar 2.

**INDICAÇÃO nº 3723 - VEREADOR GINO MARIANO** - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Souza, no bairro Vila Amaral (Cento e Vinte).

**INDICAÇÃO nº 3724 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a limpeza da calçada na rua Suíça nº775, com a rua Porto rico nº665, no bairro Jardim São Luis

**INDICAÇÃO nº 3725 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO** - Solicita a troca da tampa de bueiro na rua Pará nº 153, no bairro Jardim Diva (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 3726 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO** - Solicita a retirada de entulho que se encontra acumulado na rua Teodoro Elias, ao lado do nº22, no bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 3727 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO** - Solicita a implantação de lombada na rua Pedro Vaz de Barros, nº 121, no bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 3728 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO** - Solicita a retirada de entulho que se encontra acumulado na rua Mato Grosso, em frente ao nº180, no bairro Jardim Diva (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 3729 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO** - Solicita a retirada de entulho que se encontra acumulado na Rua Gabriel Jorge Salomão, defronte ao nº 740, no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 3730 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a construção da calçada da rua Alfeu de Oliveira entre os nº183 ao nº223, no bairro Cidade São Pedro. Reiterando Protocolo: 006792/2023.

**INDICAÇÃO nº 3731 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a construção de uma área de lazer com pista de skate e playground no terreno entre a rua Antônio Joaquim, altura do nº84 e rua Benedicto Cirino de Carvalho, altura nº301, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

**INDICAÇÃO nº 3732 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita a implantação de um corrimão no escadão que liga a rua Rio Negro com a avenida Joaquim Teixeira, altura do nº 312, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A) (Reiterando Protocolo nº6788/2024)

**INDICAÇÃO nº 3733 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita que interceda junto à empresa Enel Brasil, para que realize a troca do poste de madeira SPA 18 - 789, localizado na Avenida Manuel da Silva nº164, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A. Reiterando Protocolo: 006799/2023.

**INDICAÇÃO nº 3734 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a repintura na sinalização de solo "lombada", na Estrada Tenente Marques, defronte ao nº 5297, no bairro Jardim do Luar (Fazendinha).

**INDICAÇÃO nº 3735 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a manutenção asfáltica, na avenida Honório Álvares Penteado, altura do nº 1100, no bairro Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 3736 - VEREADOR ANGELO DA SILVA** - Solicita a pintura de lombada na Estrada Ana Procópio de Moraes na altura do nº783, no bairro Várzea do Souza.

**INDICAÇÃO nº 3737 - VEREADOR ANGELO DA SILVA** - Solicita a pintura de faixa de pedestre na estrada Ana Procópio de Moraes, na altura do nº783, no bairro Várzea do Souza.

**INDICAÇÃO nº 3738 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO** - Solicita a realocação das vagas de estacionamento para o outro lado da rua, na rua São Miguel Arcanjo nº105, no bairro Centro.

**INDICAÇÃO nº 3739 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita a substituição de local, dos pontos de ônibus existentes em ambos sentidos da via, próximo à portaria do Residencial Ithayê, para a altura do nº 414, situado na avenida Pérola Byington, no bairro Cidade Tamboré.

**INDICAÇÃO nº 3740 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -**

Solicita a implantação de uma lombada na avenida Manuel da Silva em frente ao nº532, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A

**INDICAÇÃO nº 3741 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -**

Solicita a limpeza e capinagem na calçada da rua São Pedro próximo ao nº 106, no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

**INDICAÇÃO nº 3742 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO -**

Solicita a pavimentação asfáltica em toda a extensão da rua professora Lázara Rodrigues Cruz, no bairro Itaim Mirim.

**PAUTA DOS REQUERIMENTOS**  
**24ª Sessão Ordinária de 27/08/2024**

**REQUERIMENTO nº 679 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita à empresa Enel Brasil que notifique a empresa responsável para que tome providências quanto a organização/alinhamento de fios com abaulamento, na avenida Yojiro Takaoka, altura do nº4070 (metros após a UNIP), no bairro Alphaville.

**REQUERIMENTO nº 680 - VEREADOR ANGELO DA SILVA** - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Penha, altura do nº74, no bairro Parque Fernão Dias.

**REQUERIMENTO nº 681 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO** - Solicita à empresa VIVO S/A, que realize a retirada de cabeamento de internet de fibra que estão jogados pela calçada na rua Porto Rico nº 645, no bairro Jardim São Luis.

**REQUERIMENTO nº 682 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI** - Solicita à empresa SABESP S/A, a vistoria e a manutenção do vazamento na tubulação de abastecimento de água localizada na Estrada Ecoturística do Suru, na altura do n.º 1.241, no Bairro Parque Fernão Dias.

**REQUERIMENTO nº 683 - VEREADOR RONALDINHO RD** - Solicita à empresa Enel Brasil, a implantação de postes de energia com braço de iluminação na Estrada Jaguari , altura do Nº01 ao Nº 05.

**REQUERIMENTO nº 684 - VEREADOR GABRIEL OLIANI** - Solicita à empresa Enel Brasil, a organização/alinhamento de fios com abaulamento, em toda a extensão da rua Rio de Janeiro, no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

**REQUERIMENTO nº 685 - VEREADOR GABRIEL OLIANI** - Solicita à empresa Enel Brasil para que notifique a empresa responsável, a fim de que a mesma organize/alinhe os fios com abaulamento, em toda a extensão da Avenida das Conchas, Cidade São Pedro - Gleba B.

**REQUERIMENTO nº 686 - VEREADOR GABRIEL OLIANI** - Solicita à empresa Enel Brasil, à organização/alinhamento de fios com abaulamento, em toda a extensão da Rua Amazonas, no bairro Jardim da Várzea.

**REQUERIMENTO nº 687 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO** - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Guilherme Pompeu de Almeida, defronte com nº140, confluência com a rua Pedro Vaz de Barros, no bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha).

**REQUERIMENTO nº 688 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO** - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Rua Pedro Vaz de Barros, em frente ao nº239, no bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha).

**REQUERIMENTO nº 689 - VEREADOR GABRIEL OLIANI** - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de água na Rua Piauí, altura do número 49, no bairro Recanto Silvestre.

**REQUERIMENTO nº 690 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO** - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Amapá, em frente ao nº36, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha).

**REQUERIMENTO nº 691 - VEREADOR ANGELO DA SILVA** - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua Amapá altura do Nº80, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha)

**REQUERIMENTO nº 692 - VEREADORA SABRINA COLELA** - Solicita à empresa CATUI ENGENHARIA LTDA, para que tome providências quanto à degradação do curso d'água, causada pelo lançamento de efluentes, observados na região da rotatória que dá acesso ao Tamboré 6, na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, bairro Tamboré.

**REQUERIMENTO nº 693 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -** Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua São Pedro, em frente ao nº94 no bairro Cidade São Pedro - Gleba A

**REQUERIMENTO nº 694 - VEREADOR SILVINHO FILHO -** Solicita a empresa AUTO VIAÇÃO OSASCO, a ampliação do número de ônibus que atende a linha 803 Jardim Isaura – Aldeia da Serra – via Ingaí.

**REQUERIMENTO nº 695 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES -** Solicita à empresa SABESP S/A a construção de um reservatório de água nas áreas altas do bairro Parque dos Monteiros I.

**REQUERIMENTO nº 696 - VEREADORA SABRINA COLELA -** Solicita à empresa Enel Brasil, a organização/alinhamento de fios com abaulamento, na estrada Municipal Bela Vista, em toda sua extensão, no bairro Tanquinho.

**REQUERIMENTO nº 697 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE -** Solicita à empresa Enel Brasil, para que providencie a implantação de postes de energia com braços de iluminação, nos fundos da Rua Gardênia com a Rua Acácias, no bairro Parque Slnai.

**REQUERIMENTO nº 698 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -** Solicita à empresa SABESP S/A, o levantamento da tampa de inspeção cerca de 1,2 metro na rua Gama, nº 223 (fundos) no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

**REQUERIMENTO nº 699 - VEREADOR AGNALDO MORENO -** Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na valeta localizada na rua Eugênio Frediani, na altura do nº 230, no bairro Jardim São Luís.

**REQUERIMENTO nº 700 - VEREADORES AGNALDO MORENO e GABRIEL OLIANI -** Solicita à Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, para que nos forneça quais empresas de telecomunicação estão cadastradas em nosso município e qual região essas atuam.

**REQUERIMENTO nº 701 - VEREADORES AGNALDO MORENO e GABRIEL OLIANI** - Solicita à empresa Enel Brasil, que nos forneça a quantidade de empresas de telecomunicações cadastradas no compartilhamento dos postes no nosso município.

**REQUERIMENTO nº 702 – VEREADORES AGNALDO MORENO e GABRIEL OLIANI** - Solicita ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Marcos Tonho, que providencie a relação das empresas de telecomunicações que recolhem ISS (Imposto Sobre Serviço).

## **PAUTA DOS REQUERIMENTOS DE PESAR**

**24ª Sessão Ordinária de 27/08/2024**

### **REQUERIMENTO DE PESAR nº 110 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO**

votos de profundo pesar em virtude do falecimento da Senhora MARIA EDILAINÉ DA SILVA ANDRADE, ocorrido no dia 20 de agosto de 2024.

### **REQUERIMENTO DE PESAR nº 111 - VEREADOR SILVINHO FILHO**

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do Senhor LUIZ DE ARAÚJO LIMA, ocorrido no dia 22 de agosto de 2024.

### **REQUERIMENTO DE PESAR nº 112 - VEREADOR AGNALDO MORENO**

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento da Senhora PAULA CRISTINA CHIRARDELLO, Diretora Presidente da Fundação Eprocard, ocorrido no dia 25 de agosto de 2024.

### **REQUERIMENTO DE PESAR nº 113 - VEREADOR SILVINHO FILHO**

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do Senhor LUIZ FRANCISCO DE SOUZA, ocorrido no dia 22 de agosto de 2024.

**PAUTA DAS MOÇÕES**  
**24ª Sessão Ordinária de 27/08/2024**

**MOÇÃO nº 51 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO**

Aplausos ao cantor DANILO GOMES pela participação, no dia 04/08/2024, do Programa "Canta Comigo Teen" do apresentador Rodrigo Faro na Rede Record.

**MOÇÃO nº 52 - VEREADORES ANGELO DA SILVA, AGNALDO MORENO, KADU DA FARMÁCIA e NILSON CADEIRANTE**

Aplausos ao DIA DO CORRETOR DE IMÓVEIS, que é comemorado no dia 27 de Agosto.

## **LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DE VEREADORES**

**24ª Sessão Ordinária de 27/08/2024**

### **PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 109/2024, DE 20/08/2024**

"Acrescenta o inciso V no Art. 11 da Lei nº 2071, de 06 de março de 1998 que Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso dos Bens Públicos do Município Incrustados em 'Loteamentos Residenciais'."

**AUTORIA: VEREADORA SABRINA COLELA**

### **PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 110/2024, DE 21/08/2024**

"Institui no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, o Programa de Incentivo à Reforma de Moradias em Áreas de Especial Interesse Social (AEIS/ZEIS), e dá outras providências."

**AUTORIA: VEREADOR GABRIEL OLIANI**

### **PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 111/2024, DE 21/08/2024**

"Institui o programa 'Olho Amigo', destinado à criação de uma Rede de Vigilância Comunitária Integrada por Câmeras de Monitoramento no município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências."

**AUTORIA: VEREADORA SABRINA COLELA**

**REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES**

## PROJETO DE LEI Nº 109/2024

Acrescenta o inciso V no Art. 11 da Lei nº 2071, de 06 de março de 1998 que Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso dos Bens Públicos do Município Incrustados em "Loteamentos Residenciais".

**Sabrina Colela Prieto** , Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** Acrescenta o inciso V no artigo 11 da Lei nº 2071, de 06 de março de 1998,

"Art. 11.....

V: Realizar o recapeamento e manutenção asfáltica.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 20 de Agosto de 2024.



**SABRINA COLELA**  
(Sabrina Colela Prieto)  
**VEREADORA - REPUBLICANOS**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 109

A presente proposta legislativa tem como objetivo aprimorar a Lei nº 2071 de 1998, com a inclusão do inciso V, que trata do recapeamento asfáltico e da manutenção das vias públicas, atribuindo essa responsabilidade ao Poder Executivo.

Desde sua promulgação, a referida legislação não contemplou essa questão, deixando o recapeamento e a manutenção das vias públicas sob a responsabilidade das Associações Residenciais.

A inclusão desse item uma medida essencial para assegurar que as vias públicas dentro dos residenciais recebam o recapeamento asfáltico e a manutenção necessária, garantindo melhores condições de trafegabilidade, aumentando a segurança dos moradores, e contribuindo para a valorização do patrimônio local.

Assim, ao fortalecer a atuação do Poder Executivo nessas áreas, estaremos promovendo um ambiente urbano igualitário, mais seguro e bem cuidado, em benefício de toda a comunidade.

Portanto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 20 de Agosto de 2024.



**SABRINA COLELA**  
(Sabrina Colela Prieto)  
**VEREADORA - REPUBLICANOS**

## PROJETO DE LEI Nº 110/2024

Institui, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, o Programa de Incentivo à Reforma de Moradias em Áreas de Especial Interesse Social (AEIS/ZEIS) e dá outras providências.

**Gabriel Silva Oliani**, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, o Programa de Incentivo à Reforma de Moradias, destinado à melhoria das condições habitacionais em Áreas ou Zonas de Especial Interesse Social (AEIS/ZEIS), sem gerar novas despesas para o Executivo municipal.

**Art. 2º** As melhorias contempladas pelo programa incluem, mas não se limitam a:

- I - pintura;
- II - revestimentos;
- III - instalação ou substituição de portas, janelas e esquadrias;
- IV - reparo de telhados;
- V - construção ou reparo de muros;
- VI - instalação de kits de adaptação para pessoas com deficiência e idosos;
- VII - reparo na rede elétrica interna.

**§ 1º** As melhorias poderão ser realizadas pelos próprios moradores, com apoio técnico e orientação oferecidos por profissionais voluntários ou por parcerias estabelecidas com entidades privadas ou organizações da sociedade civil.

**§ 2º** Os materiais necessários para as reformas poderão ser adquiridos a partir de doações de empresas privadas, associações ou outras formas de colaboração sem ônus para o orçamento municipal.

**Art. 3º** A participação no Programa será limitada às famílias residentes em AEIS/ZEIS que utilizem o imóvel exclusivamente para fins residenciais.

**Art. 4º** A ordem de atendimento no Programa será determinada com base na vulnerabilidade social e econômica dos beneficiários, priorizando:

I - famílias com pessoas com deficiência;

II - famílias compostas por idosos;

III - famílias com renda mensal de até 5 (cinco) salários mínimos.

**§ 1º** O processo de seleção e hierarquização será realizado por meio de cadastro eletrônico e será divulgado em edital publicado na Imprensa Oficial do Município.

**§ 2º** Serão priorizados os núcleos habitacionais com maior número de terrenos regularizados.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá firmar convênios ou parcerias com entidades privadas, organizações não governamentais, ou outras esferas governamentais para viabilizar a execução do Programa, sem a criação de novas despesas para o Município.

**Art. 6º** As disposições necessárias para a execução deste Projeto de Lei serão regulamentadas por ato do Executivo, observadas as limitações orçamentárias e legais aplicáveis.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 21 de Agosto de 2024.



**GABRIEL OLIANI**  
(Gabriel Silva Oliani)  
**VEREADOR - REPUBLICANOS**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 110**

O presente Projeto de Lei visa instituir, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, o Programa de Incentivo à Reforma de Moradias em Áreas de Especial Interesse Social (AEIS/ZEIS), com o objetivo de promover a melhoria das condições habitacionais da população residente nessas áreas, sem gerar novas despesas ao erário público.

A proposta é especialmente relevante diante da realidade socioeconômica de muitas famílias que residem em AEIS/ZEIS, onde as condições de moradia são, por vezes, precárias e necessitam de intervenções urgentes. Contudo, muitas dessas famílias não possuem recursos financeiros para arcar com as reformas necessárias para garantir uma habitação digna e segura. A falta de melhorias pode agravar problemas sociais e de saúde pública, além de comprometer a qualidade de vida dos cidadãos.

Considerando as limitações legais impostas aos projetos de autoria de vereadores, que não podem criar novas despesas para o Executivo, o presente projeto foi concebido de forma a viabilizar essas reformas por meio de parcerias com entidades privadas, organizações não governamentais e o voluntariado, garantindo que o programa seja implementado sem impacto financeiro direto para o Município.

O Programa de Incentivo à Reforma de Moradias busca também fomentar a solidariedade e a responsabilidade social, ao permitir que a sociedade civil organizada e o setor privado colaborem diretamente na melhoria das condições de vida das populações mais vulneráveis. Essa colaboração é um reflexo do espírito comunitário e de cidadania, essencial para o desenvolvimento de uma cidade mais justa e igualitária.

A prioridade dada a famílias com pessoas com deficiência, idosos e aquelas com renda mensal de até cinco salários mínimos, reforça o compromisso do Município com a inclusão social, garantindo que aqueles que mais necessitam sejam os primeiros a serem atendidos.

Dessa forma, o Projeto de Lei não apenas atende a uma demanda social urgente, como também respeita as restrições orçamentárias e legais vigentes, oferecendo uma solução criativa e viável para a melhoria das condições habitacionais em Santana de Parnaíba.



Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que certamente trará benefícios significativos para a nossa população mais vulnerável, sem onerar o Município.

Plenário Antônio Branco, 21 de Agosto de 2024.

**GABRIEL OLIANI**  
(Gabriel Silva Oliani)  
**VEREADOR - REPUBLICANOS**

## PROJETO DE LEI Nº 111/2024

Institui o Programa "Olho Amigo", destinado à criação de uma Rede de Vigilância Comunitária Integrada por Câmeras de Monitoramento no município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

**Sabrina Colela Prieto**, Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** Fica instituído o Programa "Olho Amigo", que consiste na criação de uma rede de vigilância comunitária integrada, em parceria com comerciantes e moradores do município de Santana de Parnaíba.

**Art. 2º** O Programa Olho Amigo funcionará da seguinte maneira:

I. Comerciantes e moradores que possuam câmeras de segurança voltadas para áreas públicas ou de uso comum poderão, de forma voluntária, integrar suas imagens a um sistema central de monitoramento.

II. As imagens capturadas por essas câmeras serão transmitidas em tempo real para um sistema central operado pelas autoridades de segurança pública do município.

III. O sistema central de monitoramento será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, que terá a incumbência de supervisionar, armazenar, e analisar as imagens recebidas.

**Art. 3º** A participação no Programa Olho Amigo será voluntária e não implicará em qualquer ônus financeiro adicional para os participantes.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios, termos de cooperação, ou parcerias com empresas privadas, associações de moradores, e outras entidades civis para viabilizar a implementação e a manutenção do sistema de monitoramento.

**Art. 5º** Fica garantido aos participantes do Programa Olho Amigo o direito à privacidade de suas imagens internas, sendo vedada a captação de imagens de áreas privadas que não sejam de uso comum ou que não estejam voltadas para áreas públicas.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de até 90 (noventa) dias a partir de sua publicação, estabelecendo as diretrizes e procedimentos para a adesão ao Programa Olho Amigo, bem como as responsabilidades das partes envolvidas.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 21 de Agosto de 2024.



**SABRINA COLELA**  
(Sabrina Colela Prieto)  
**VEREADORA - REPUBLICANOS**

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 111

O programa "Olho Amigo" visa fortalecer a segurança pública no município por meio da criação de uma rede de vigilância comunitária, integrando as câmeras de segurança externas de comerciantes e moradores a um sistema central de monitoramento.

Esta iniciativa busca facilitar a atuação das autoridades de segurança, permitindo uma resposta mais rápida e eficaz a incidentes, bem como a prevenção de crimes. Além disso, promove a cooperação entre o poder público e a sociedade civil, sem onerar financeiramente os participantes, assegurando o respeito à privacidade individual.

Ao implementar este projeto, espera-se uma redução nos índices de criminalidade e um aumento na sensação de segurança entre os moradores e comerciantes locais, contribuindo assim para o bem-estar de toda a comunidade.

Portanto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 21 de Agosto de 2024.



**SABRINA COLELA**  
(Sabrina Colela Prieto)  
**VEREADORA - REPUBLICANOS**